



INDICAÇÃO 356/2019

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente realize a fiscalização na estrada rural José de Moraes Lobo (PLS 040), em relação ao cumprimento da Lei nº 1.347/97.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, solicito este pleito, pois em visita ao local supracitado pude perceber que em alguns trechos, proprietários de imóveis estão realizando o plantio de arbustos dentro do leito carroçável, não cumprindo com a Lei supracitada, causando assim transtornos aos que nela circulam diariamente.

Seguem fotos do local para melhor entendimento
Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2019


MIGUEL GUEDES DE CARVALHO
Vereador-PP



Câmara Municipal de Pilar do Sul





Câmara Municipal de Pilar do Sul

